



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____ / _____

DEP. WASNY DE ROURE

RQ 2553 /2017

L I D O
Em. 05/04/17
M
Secretaria Legislativa

Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal cópia dos relatórios dos trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalhos constituídos pelas Portarias Conjuntas Nº 01, 02, 03, 04 e 05, de 11 de fevereiro de 2015.

Com fundamento no art. 40, Ia, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero que, ouvida a Mesa, requerido ao Ex.º Sr. Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o envio de cópias dos relatórios dos trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalhos constituídos pelas Portarias Conjuntas Nº 01, 02, 03, 04 e 05, de 11 de Fevereiro de 2015 (cópia em anexo).

JUSTIFICAÇÃO

Diante do quadro de problemas constantes verificados e sofridos pela população do Distrito Federal, sobre a operação e regularização do Sistema de Transporte Coletivo Público do Distrito Federal – STPC, entendemos que o conhecimento dos relatórios dos trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalhos, constituídos pelas Portarias Conjuntas Nº 01, 02, 03, 04 e 05, de 11 de Fevereiro de 2015, possam servir de subsídios importantíssimos para apreciação e posicionamento desta Câmara Legislativa no que se refere ao estabelecimento de políticas de Transportes Público Coletivo para o Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2553/2017
FIS. Nº 01 E. J.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2017

Wasny de Roure

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital – PT

2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011922/2014.
CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 270, de 29/12/2014, página 13, referente a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho de LUCIANA DE ALMEIDA LULA RIBEIRO, matrícula 32.807-3, ONDE SE LÊ: "... a contar de 03 de dezembro de 2014 ...", LEIA-SE: "... a contar de 23 de fevereiro de 2015 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de levantar a situação atual dos contratos de execução e supervisão do Projeto BRT Sul, identificar eventuais pendências e propor encaminhamentos visando à continuidade da execução do projeto.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - José de Ribamar Rocha de Góes, matrícula n.º 267.239-1, que atuará como Coordenador, Carlos Chagastellis Marius Leal, matrícula n.º 260.881-2, e Marco Aurélio de Carvalho Demes, matrícula n.º 263.738-3, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

II - Alessandro Silva Barbosa, matrícula n.º 174.914-5, servidor indicado como representante do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; e

III - Roberto Leda Saldanha, matrícula n.º 93.759-2, servidor indicado como representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA HENRIQUE LEITE UDUVICE
Secretário de Mobilidade Diretor-Geral do DER/DF

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Diretor-Geral do DFTRANS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de levantar a situação atual e os gargalos operacionais, identificar beneficiários, processos de cadastramento e controles existentes, bem como as situações de gratuidade e isenção de tarifas no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Danilo Sérgio Cavalcanti Oliveira, matrícula n.º 267.241-3, que atuará como Coordenador, e Elvis Cássio de Souza, matrícula n.º 180.489-8, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

II - Cleiverson Ferreira Mariano, matrícula n.º 264.240-9, José Xavier Costa, matrícula n.º 171.812-6, e Renato Attié Lima, matrícula n.º 264.138-0, e Gilberto Reis Barros, matrícula n.º 52.364-X, servidores indicados como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Secretário de Mobilidade Diretor-Geral do DFTRANS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de levantar a situação dos contratos, referentes à modalidade de delegação, outorga, vigência, frota e área operacional do Serviço Complementar Rural do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Fernando Luis Pires, matrícula n.º 37682-5, que atuará como Coordenador, Ricardo Leite de Assis, matrícula n.º 036.608-0, Rogério Rodrigues da Silva, matrícula n.º 266.773-8, Samuel Quintiliano Moreira, matrícula n.º 266.414-3, Eduardo Alves dos Santos, matrícula n.º 266.768-1, e Luis Mário Oliveira Barreto, matrícula n.º 42.037-9, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade; e

II - Marcelo Henrique Mont A. de Araújo, matrícula n.º 52.463-8, servidor indicado como representante do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (dias) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Secretário de Mobilidade Diretor-Geral do DFTRANS

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de levantar a situação dos contratos de concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC, contemplando obrigações, direitos, serviços a cumprir e modelo de remuneração, entre outros aspectos.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Danilo Sérgio Cavalcanti Oliveira, matrícula n.º 267.241-3, que atuará como Coordenador, Umberto Rafael de Menezes Filho, matrícula n.º 260.903-7, Ricardo Leite de Assis, matrícula n.º 036.608-0, Pedro Maurício Cabral Teixeira, matrícula n.º 1836-8, e Luis Mário Oliveira Barreto, matrícula n.º 42.037-9, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal; e

II - Adônris Ribeiro Gonçalves, matrícula n.º 260918-5, e Gilberto Reis Barros, matrícula n.º 52.364-X, servidores indicados como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Secretário de Mobilidade Diretor-Geral do DFTRANS

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar e consolidar as informações referentes aos projetos e às propostas existentes acerca da implantação de ITS - Intelligent Transportation System e propor encaminhamentos que permitam uma abordagem uniforme e integrada para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Weisner Antonio Arantes Califoni Resende, matrícula n.º 109.585-4, que atuará como Coordenador, Maria Isabel Borges Gonçalves Diderot, matrícula n.º 21.773-5, e Henrique Barbosa Sodré, matrícula n.º 125.237-2, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

II - Gilberto Reis Barros, matrícula n.º 52.364-X, servidor indicado como representante do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS;

III - André Meireles Abreu, matrícula n.º 60.297-3, servidor indicado como representante da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB;

IV - Paulo Hamilton Senna Bastos, matrícula n.º 2795-2, servidor indicado como representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF; e

V - Osmar Quirino da Silva, matrícula n.º 93.756-8, servidor indicado como representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA MARCELO DOURADO
Secretário de Mobilidade Diretor-Presidente do METRÔ/DF

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB JEAN MARCEL FERNANDES
Diretor-Geral do DFTRANS Diretor-Presidente da TCB

HENRIQUE LEITE UDUVICE
Diretor-Geral do DER/DF

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 6º da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.003.292/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUIZ VAZ DA COSTA JUNIOR, matrícula n.º 267.719-9, e ALUIZIO STREMEZ FILHO, matrícula n.º 267.525-0, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 017/2014-ST/DF, celebrado com a FAST SECURITY.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2553/2017
Fls. Nº 02 E.J.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.553/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

